

PARECER CONJUNTO N° 2195/2013 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI N° 459/2013.

O Projeto de Lei, de autoria dos Nobres Vereadores José Américo e Floriano Pesaro, que Institui o Prêmio ZÉ RENATO de apoio à produção e desenvolvimento da atividade teatral para a cidade de São Paulo, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em sua análise, emitiu parecer de LEGALIDADE.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, considera que a iniciativa é meritória e deve prosperar em razão da homenagem que promove à eminente dramaturgo que muito contribuiu e consistentemente adiciona às artes dramáticas paulistanas, sendo importante agitador cultural da Capital.

Portanto, favorável é o nosso parecer.

Quanto ao aspecto financeiro nada temos a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está continente aos referendos legais de conduta fiscal. Favorável, portanto, é o nosso parecer.

Sala das Comissões reunidas, 15/10/2013

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

REIS - PT

EDIR SALES - PSD

ORLANDO SILVA - PCDOB

OTA - PSB

JEAN MADEIRA - PRB

TONINHO VESPOLI - PSOL

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ABOU ANNI - PV

PAULO FIORILO - PT

JAIR TATTO - PT

RICARDO NUNES - PMDB

MARTA COSTA - PSD

WADIH MUTRAN - PP